
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w2emi7ng <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2019 Indicação nº 4812/2019 Protocolo nº 8901/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE SE TROCAR A PONTE DE MADEIRA POR UMA DE CONCRETO, SOB O RIO COQUEIRO NA COMUNIDADE COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de se trocar a ponte de madeira por uma de concreto, sob o Rio Coqueiro na Comunidade Coqueiro, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de construção de uma ponte de concreto sob o Rio Coqueiro na Comunidade de Coqueiro, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

Essa via é muito importante tanto para o transporte escolar, para pessoas que se dirigem à cidade como também, para pequenos produtores rurais que escoam sua produção, gerando riquezas, emprego e renda.



Por essas razões conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual